



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

01/2025/DEB/SEB

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Doação de fraldário

A Senhora Lília Salmon, pretende oferecer ao município, para integrar o mobiliário da Biblioteca Pública Municipal de Setúbal e dos Polos, um fraldário para ficar na Biblioteca de Azeitão.

Um fraldário novo da marca Sniglar, em faia, 72x53 cm, com o preço estimado no IKEA, com um valor da oferta de € 40,00 (quarenta euros).

Apresentou uma declaração de doação que se anexa.

Assim sendo, propõe-se:

1 – Que a Câmara Municipal aceite a oferta nos termos do art.º 33, n.º 1, j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – Que a Câmara Municipal de Setúbal aprove um voto de agradecimento ao doador.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA